

CLIPPING IMPRESSO

27/03/2021



INDICE

1. CNJ	
1.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	1
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3. ESMAM	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3
4. JUÍZES	
4.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	4
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	5 - 6
5. SERVIDOR PÚBLICO	
5.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	7 - 8
6. VARA CÍVEL	
6.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	9

Aos que idolatram gente ruim

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Uma indagação inquietante nos dias presentes: Por que há uma legião de pessoas incapazes de ver os defeitos dos que escolhem para prestar vassalagem? Com a mesma inquietação indago, ademais, por que há pessoas - e não são poucas - que idolatram gente ruim? E como explicar esse fenômeno entre as pessoas que enaltecem as pregações do Cristo Salvador?

No sentido das indagações supra e no afã de corroborá-las, testemunho, nos dias atuais, pessoas ruins sendo carregadas nos braços, aplaudidas tenazmente, ainda que, por serem ruins, demonstrem, sem disfarce, desamor ao próximo e desprezo aos ensinamentos daquele que pregou o amor incondicional ao irmão, o que, desde qualquer olhar, é uma contradição insuportável, a merecer detida reflexão.

Importa anotar, nesse triste cenário, que o que testemunho hoje não difere em nada do que sempre foi a postura contraditória do ser humano, muitos dos quais com inclinação inexplicável para admirar pessoas de índole ruim.

Stalin, como tantas outras pessoas más, teve - e ainda tem - uma legião de admiradores, dentre eles pessoas de bem como Graciliano Ramos,

cujo filho, Ricardo Ramos, afirmou tê-lo visto chorar em duas oportunidades: uma no suicídio do filho Márcio; outra, na morte do sanguinário ditador.

O jornalista Osvaldo Peraval também chorou quando foi divulgado o estado desesperador do mesmo Stalin, que ele considerava o amigo mais querido, como se o histórico de Stalin autorizasse alguém a crer, verdadeiramente, em sua amizade. O jornalista Moacir Werneck de Castro, no calor da hora, a propósito da morte do ditador, escreveu: "Os povos choram a perda do maior dos homens". No telegrama de pêsames, Luis Carlos Prestes, glorificou Stalin como "nosso mestre e guia". Em 1951, Jorge Amado canoizou-o em vida, apontando-o como maior estadista, o maior general, aquilo que de melhor a humanidade produziu.

Só para fins de ilustração, a propósito das ações nefastas do genocida, Stalin matou mais comunistas do que Hitler e Mussolini somados, entre os quais - estimados 20 milhões - estavam dois presidentes do Komintern: Grigori Zinóviev e Nikolai Bukhárin.

Ademais, os registros históricos dão conta de que Stalin não tinha meros seguidores, mas fiéis, com espírito de rebanho. Daí a minha estupefação em face das homenagens prestadas ao di-

tador, bem como a pessoas que, assim como ele, não têm apreço pelo semelhante.

É bem de ver-se, pois, à vista dos exemplos acima, que pouco importa para o fanático apoiador, seja de direita ou de esquerda, os defeitos dos que elegem para seguir cegamente, pois a cegueira, que imagino deliberada, só lhes permite ver os defeitos dos que elegem como desafetos, o que condiz, também, com o comportamento de pessoas ruins.

A propósito de Stalin, um registro histórico relevante e ilustrativo para encerrar e para que as pessoas saibam que, mais cedo ou mais tarde, a conta chega.

Pois bem. Consta que no dia 1º de março de 1953, Stalin, tendo sofrido um derrame, teve o atendimento médico postergado, porque não havia um só especialista de renome para a tarefa de socorrê-lo. É que o tirano tinha mandado prender os melhores médicos de Moscou na KGB. Então, as sessões de tortura foram suspensas para que o algoz pudesse ser atendido. Mas não havia mais nada a fazer; quatro dias depois, o tirano estava morto.

É isso.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: jose.luiz.almeida@globocom
blog: joseluiz.almeida

TAPETE VERMELHO

Homenagem a ministro

Foi lançado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, Escola Superior da Magistratura e Universidade Federal do Maranhão o livro “Direitos Humanos e Fraternidade: estudos em homenagem ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca”. O lançamento aconteceu virtualmente, com transmissão pelo canal oficial do TJMA no YouTube.

Ao mestre com carinho

SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Volto à questão da educação, muitas vezes abordada, pois o tema é

sempre atual. E o faço a partir de dois debates em curso: o quase absoluto desconhecimento da matemática por aqueles que terminam o ensino médio e o Plano Nacional do Livro Didático - PNLD.

O espaço é pequeno, mas vou tentar o debate, mesmo que raso.

A última avaliação nacional do ensino básico mostra que 95% dos alunos não conseguem alcançar os conhecimentos desejados em matemática. Estudos apontam que o problema está na baixa formação do professor, oriundo da faculdade de pedagogia, que repassa ensinamentos aos alunos sem saber o que aquilo representa.

Essa avaliação me parece correta, a considerar que o mesmo desastre se repete com o Pisa, em que ficamos nos últimos lugares em matemática.

O segundo tópico diz respeito ao PNLD, apresentado recentemente pelo Ministério da Educação, que foi objeto de críticas e de ações de alguns visando modificá-lo, por entender que o plano abriu brechas para que temas como racismo e ideologia de gênero sejam tratados de forma preconceituosa.

Quando li essa crítica fiquei pensando o seguinte cenário: os livros didáticos agora virão defenden-

do o racismo, com a foto de um negro sendo chicoteado, ou sendo expulso de um restaurante por causa da cor; ou um homossexual sendo apedrejado; e por aí.

Afinal, afirmar que tais temas serão tratados de forma preconceituosa, é diferente de dizer que os temas foram esquecidos no programa. A afirmação induz a uma ação das autoridades, ao passo que não tratar dos temas pode caracterizar uma omissão.

Quero crer que a reclamação tenha a ver com

A última avaliação nacional do ensino básico mostra que 95% dos alunos não conseguem alcançar os conhecimentos desejados

omissão e o ponto de vista particular, compartilhado por muitos, de que os livros devem abordar de forma direta esses temas.

Tenho uma posição diferente, confesso, e essa opção tem a ver com a minha experiência própria, quando o professor ensinava português, matemática, ciência etc., e essas questões, referentes à igualdade entre as pessoas, independente da cor, sexo ou

opção sexual, faziam parte dos valores ensinados pelos integrantes da escola e pela família.

Nesse contexto, lembro-me do dr. Luiz, diretor do Colégio Dom Bosco, que, com toda fidalguia no trato e postura cordata, com alunos e professores, conseguiu repassar muitos ensinamentos.

Não foram livros com figuras ou lemas que me ensinaram que meninos e meninas eram iguais ou que a cor da pele não define ninguém, foi o tratamento que ele dava a todos sem diferença: fez algo errado, era chamado na sala da diretoria e depois de uma conversa séria, mas respeitosa, saíamos dali não apenas com uma reprimenda, mas com uma lição de vida, que passava quase que invariavelmente pelo respeito ao próximo, em todas as circunstâncias.

No mais, a preocupação do dr. Luiz era com a qualidade da educação. Meninos e meninas tinham de saber matemática, português, história, geografia etc. Respeito com o próximo era uma prática, não uma ideologia usada para dividir as pessoas.

Portanto, com a proximidade do seu centenário, aproveito para expressar um agradecimento, por certo compartilhado por todos que tiveram a honra de gozar do seu convívio e orientação: Obrigada dr. Luiz por ter permitido que eu me educasse e, pelos ensinamentos recebidos, fizesse as minhas escolhas.

Juíza de Direito
E-mail: sonia.amaral@globo.com

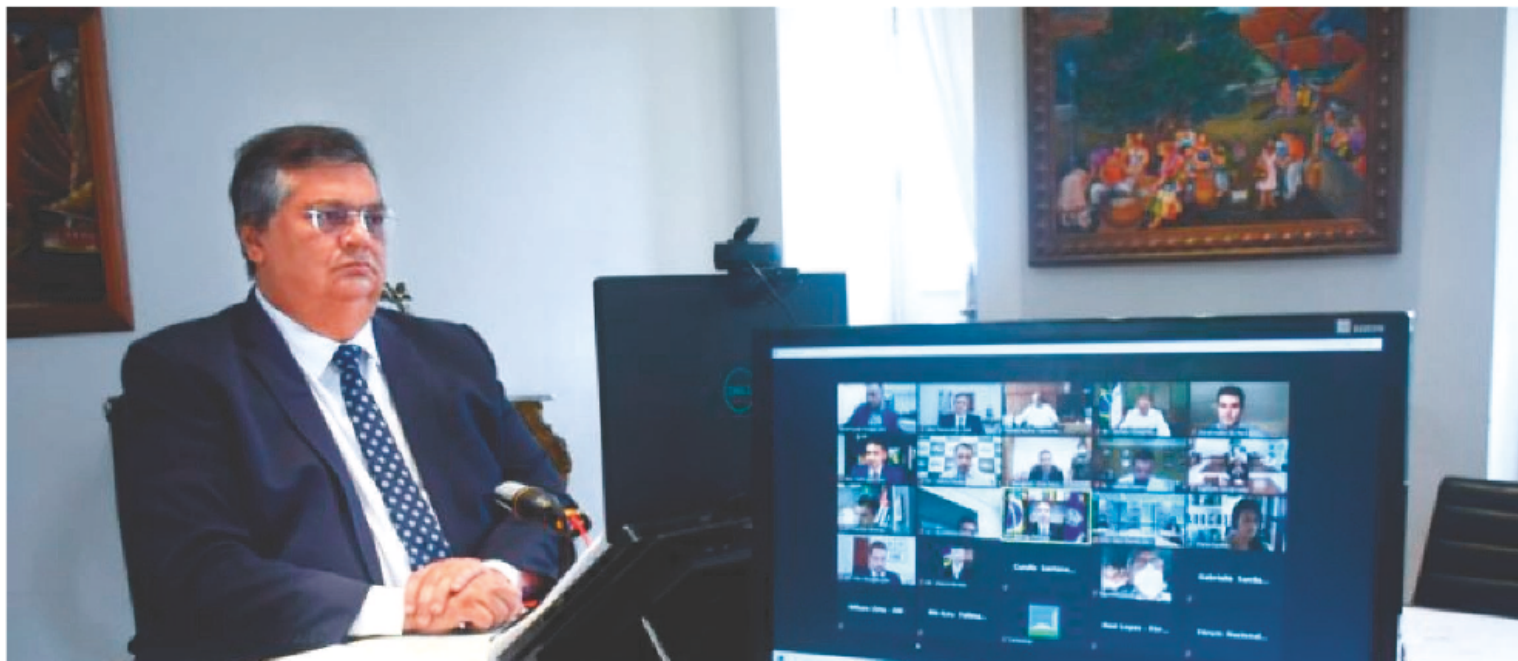
DE RELANCE

Uma decisão que só merece aplausos: a 2ª Vara Cível de São Luís criou uma mudança radical nos planos de saúde. Ou seja: Plano de saúde não pode ser cancelado para dependentes após morte do titular.

Explico: com a decisão liminar, uma operadora de saúde não pode cancelar o plano para dependentes se o titular vier a falecer e os dependentes continuarem a efetuar os pagamentos.

REUNIÃO COM SENADO

Governador propõe comitê nacional para Senado



GOVERNADOR FLÁVIO DINO FAZ REUNIÃO VIRTUAL COM PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Em reunião virtual com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco e outros governantes estaduais, o governador do Maranhão, Flávio Dino, propôs nesta sexta-feira (26) a criação de um comitê nacional de enfrentamento ao coronavírus.

Dino ressaltou que o decreto presidencial 10.659, que formaliza a criação do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, contém “no mínimo uma impropriedade jurídica”, já que o comitê, idealizado para discutir medidas a serem tomadas contra a crise sanitária na “articulação interfederativa”, não cita governadores e prefeitos.

“Esse decreto contém no mínimo uma impropriedade terminológica, jurídica. E há uma impropriedade política abissal, gigantesca. Como nós podemos achar que há uma coordenação nacional sem estados e municípios? Como? Se os leitos estão nos estados e municípios? Esse decreto não é de coordenação nacional”, afirmou o governador.

De acordo com o decreto, o grupo será coordenado pelo presidente da República e terá a participação apenas do presidente do Senado, do presidente da Câmara dos Deputados e de um representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Ministério da Saúde participará à frente da Secretaria-Executiva do comitê. Membros do grupo poderão pedir a participação de outras pessoas, mas o convite direto terá sempre que ser feito pelo presidente.

Durante a reunião com o senador Rodrigo Pacheco, Flávio Dino lembrou que o comitê anunciado pela Governo Federal foi criado após os governadores lançarem proposta para o Pacto Nacional pela Vida e pela Saúde, desenhado para ser dirigido por um comitê gestor, com a participação dos três poderes e de todos os níveis da federação, além da assessoria de uma comissão de especialistas em infectologia.

Apesar da sugestão antecipada dos governadores, o Comitê Nacional cri-

ado via decreto presidencial, não contempla a participação dos entes federativos.

Especialistas

Flávio Dino propôs ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, um “verdadeiro comitê nacional”, com reuniões semanais que contariam com representantes dos governadores, prefeitos, membros do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), além de especialistas em saúde pública.

“Propus que o Senado tenha um verdadeiro comitê nacional, inclusive com especialistas da área de saúde. A proposta que os governadores formularam, de um Pacto Nacional pela Vida e pela Saúde, foi infelizmente rejeitada pelo Governo Federal, que assim mostra mais uma vez a sua irresponsabilidade diante da maior crise sanitária da história do Brasil”, informou Flávio Dino.



A roda da economia precisa girar. "Vacina para todos"

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito



A roda da economia precisa girar. "Vacina para todos"

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito

Vacina para todos

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Vivemos um momento ímpar, totalmente atípico, cujas ações não podem ser aquelas que estamos acostumados. Um período de emergência humanitária em que é preciso valorizar a vida, antes de tudo, razão pela qual é preciso que se defenda a vacina sim, agora, e para todos!

Embora exista a diferenciação de idades para estabelecer as prioridades para receber a vacina contra o novo Coronavírus, entendo que as organizações poderiam adotar medidas para garantir acesso à vacina para seus colaboradores/servidores, sem, contudo interferir na política governamental de levar a vacina aos mais necessitados.

É medida emergencial, paralela a de governo, de forma a contribuir na cobertura vacinal. Naturalmente que, ainda, não há vacinas para todos, imperando a escassez. Mas essa falta, pode justamente refletir a desorganização por parte do órgão central em bem conduzir as ações iniciais de enfrentamento da pandemia.

Penso que se tivéssemos agido de forma orquestrada, com envolvimento das instituições públicas, as organizações privadas, estando em pé de

igualdade nas discussões e decisões, poderíamos estar em situação mais confortável. Essa não é daquelas campanhas anuais, que o Ministério da Saúde adquire doses e planeja com meses ou até ano de antecedência. Estamos falando de situação excepcional.

Casos excepcionais exigem atitudes excepcionais, daquelas que fogem por completo às regras, mas capazes de alcançar resultados surpreendentemente positivos. Essa seria uma medida a mais, paralela às ações de governo, para que se pudesse levar a vacina a um público maior, assegurando o controle de todas as etapas de campanha.

Assim, defendo a possibilidade de órgãos públicos, a exemplo daqueles do Judiciário, do Ministério Público, fundações, autarquias, das câmaras de vereadores, assembleias, e tantos outros, tenham o direito de adquirir vacinas atuar na imunização direto de seus funcionários. Da mesma forma as empresas privadas, que apresentassem condições para emplacar a medida, o que representaria uma quantidade enorme de pessoas imunizadas.

Ao Estado, caberia atuar na compra de vacinas e na imunização daqueles que não estivessem contemplados pelas ações das organizações citadas anteriormente. Assim, os mais pobres ou com pouco acesso a bens e servi-

ços, não estariam desguarnecidos e caminharíamos para a cobrir toda a população.

Imagine o Tribunal de Justiça adquirindo vacinas para todos seus membros e servidores. Algo em torno de 5,5 mil doses. Pense da mesma medida sendo adotada pelo Parquet, Defensoria Pública. E o que dizer dos trabalhadores dos shoppings, dos grandes grupos supermercadistas, das grandes redes de lojas?

Algo assim também poderia ser visto em áreas como a construção civil, com seus dezenas de milhares de empregados, somente no Maranhão, livres da Covid-19.

Não falo aqui apenas do ponto de vista da economia que poderia gerar, uma vez que poderia haver, inclusive, contrapartida fiscal. Falo de efetividade que uma ação dessa proporção resultaria.

Uma corrente de todos contra a Covid-19, atuando para debelar a pandemia, e garantindo que a vida regresse à normalidade.

Utopia, de forma alguma. Um pouco de vontade e podemos quebrar paradigmas e barreiras burocráticas que nos prendem e impedem de agir. A roda precisa voltar a girar. Todo emprego é essencial e o tesouro não é uma fonte inesgotável de recursos. Um Brasil imunizado pode ir além; um Brasil quebrado, não interessa a ninguém.

Vacina para todos

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Vivemos um momento ímpar, totalmente atípico, cujas ações não podem ser aquelas que estamos acostumados. Um período de emergência humanitária em que é preciso valorizar a vida, antes de tudo, razão pela qual é preciso que se defenda a vacina sim, agora, e para todos!

Embora exista a diferenciação de idades para estabelecer as prioridades para receber a vacina contra o novo Coronavírus, entendo que as organizações poderiam adotar medidas para garantir acesso à vacina para seus colaboradores/servidores, sem, contudo interferir na política governamental de levar a vacina aos mais necessitados.

É medida emergencial, paralela a de governo, de forma a contribuir na cobertura vacinal. Naturalmente que, ainda, não há vacinas para todos, imperando a escassez. Mas essa falta, pode justamente refletir a desorganização por parte do órgão central em bem conduzir as ações iniciais de enfrentamento da pandemia.

Penso que se tivéssemos agido de forma orquestrada, com envolvimento das instituições públicas, as organizações privadas, estando em pé de

igualdade nas discussões e decisões, poderíamos estar em situação mais confortável. Essa não é daquelas campanhas anuais, que o Ministério da Saúde adquire doses e planeja com meses ou até ano de antecedência. Estamos falando de situação excepcional.

Casos excepcionais exigem atitudes excepcionais, daquelas que fogem por completo às regras, mas capazes de alcançar resultados surpreendentemente positivos. Essa seria uma medida a mais, paralela às ações de governo, para que se pudesse levar a vacina a um público maior, assegurando o controle de todas as etapas de campanha.

Assim, defendo a possibilidade de órgãos públicos, a exemplo daqueles do Judiciário, do Ministério Público, fundações, autarquias, das câmaras de vereadores, assembleias, e tantos outros, tenham o direito de adquirir vacinas atuar na imunização direto de seus funcionários. Da mesma forma as empresas privadas, que apresentassem condições para emplacar a medida, o que representaria uma quantidade enorme de pessoas imunizadas.

Ao Estado, caberia atuar na compra de vacinas e na imunização daqueles que não estivessem contemplados pelas ações das organizações citadas anteriormente. Assim, os mais pobres ou com pouco acesso a bens e servi-

ços, não estariam desguarnecidos e caminharíamos para a cobrir toda a população.

Imagine o Tribunal de Justiça adquirindo vacinas para todos seus membros e servidores. Algo em torno de 5,5 mil doses. Pense da mesma medida sendo adotada pelo Parquet, Defensoria Pública. E o que dizer dos trabalhadores dos shoppings, dos grandes grupos supermercadistas, das grandes redes de lojas?

Algo assim também poderia ser visto em áreas como a construção civil, com seus dezenas de milhares de empregados, somente no Maranhão, livres da Covid-19.

Não falo aqui apenas do ponto de vista da economia que poderia gerar, uma vez que poderia haver, inclusive, contrapartida fiscal. Falo de efetividade que uma ação dessa proporção resultaria.

Uma corrente de todos contra a Covid-19, atuando para debelar a pandemia, e garantindo que a vida regresse à normalidade.

Utopia, de forma alguma. Um pouco de vontade e podemos quebrar paradigmas e barreiras burocráticas que nos prendem e impedem de agir. A roda precisa voltar a girar. Todo emprego é essencial e o tesouro não é uma fonte inesgotável de recursos. Um Brasil imunizado pode ir além; um Brasil quebrado, não interessa a ninguém.